



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 169, 17

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice Presidente

~~Presidente~~

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 14<sup>ª</sup> SO,  
realizada em 16 MAI 2017

S/ adendo

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Ref:** Audiência Pública para diagnóstico da problemática do comércio Ambulante e similar no Município de Bertiooga, com o objetivo precípuo de aperfeiçoar a legislação que versa sobre a matéria, com fulcro no artigo 170, da C.R.F.B., e artigos 3º, §4º, 23, VIII, "a", 183 c/c 225, do Regimento Interno – Resolução 068/04.

Bertiooga, 16 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais membros da Mesa,

Nobres Vereadores:

Egrégio Plenário!

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Requer autorização, com fulcro nos artigos 23, VIII, "a" c/c 225, do Regimento Interno, Resolução 068/04, para realização de audiência pública para o diagnóstico da problemática do comércio Ambulante e similar no Município de Bertiooga, com o objetivo precípuo de aperfeiçoar a legislação que versa sobre a matéria, em especial, a Lei Municipal nº 135/95 e suas alterações, a ser presidida pelo Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, para o dia 07 de junho de 2017, às 18:00 horas, fora das dependências da Câmara Municipal, em local a ser definido.

Insta também solicitar, o suporte técnico para a gravação e sonorização, bem como, a sua divulgação plena e as providências administrativas que se fizerem necessárias para a realização da precitada Audiência Pública.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente